



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2024.29.11-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 971/2024**, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as páginas**, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa**.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Data: 2024.11.29 11:42:28 -03'00'

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

Recebido
02/12/24